



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 133/2018

Exmº.Sr.
Divino José Costa
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar a presente a indicação ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando avaliação de uma forma prática de disponibilizar um profissional médico que possa emitir “laudos de exame de ultrassom” nos finais de semana e/ou feriados prolongados, haja vista que determinadas situações não podem esperar o transcorrer de tal lapso de tempo.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida avaliadora, ora indicada, se demonstra extremamente justificável, tendo em vista que determinados pacientes e anomalias, não podem esperar o transcorrer destes períodos, incorrendo os mesmos em risco de vida, daí a necessidade de buscar uma forma viável da emissão tempestiva dos referidos laudos, a subsidiar medidas de tratamento, de igual forma e necessidade, tempestivo e traduzindo-se na preservação da vida.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de novembro de 2018.

LUIZ VALENTINO PIMENTA
VEREADOR